



JuntaDigital

Junta Digital é a prestação de serviço de Registro Empresarial 100% pela internet, com ASSINATURA DIGITAL, segurança jurídica e confiabilidade, garantindo maior acessibilidade do empresário aos serviços da Junta com rapidez, comodidade, segurança, 24h por dia e 7 dias por semana.

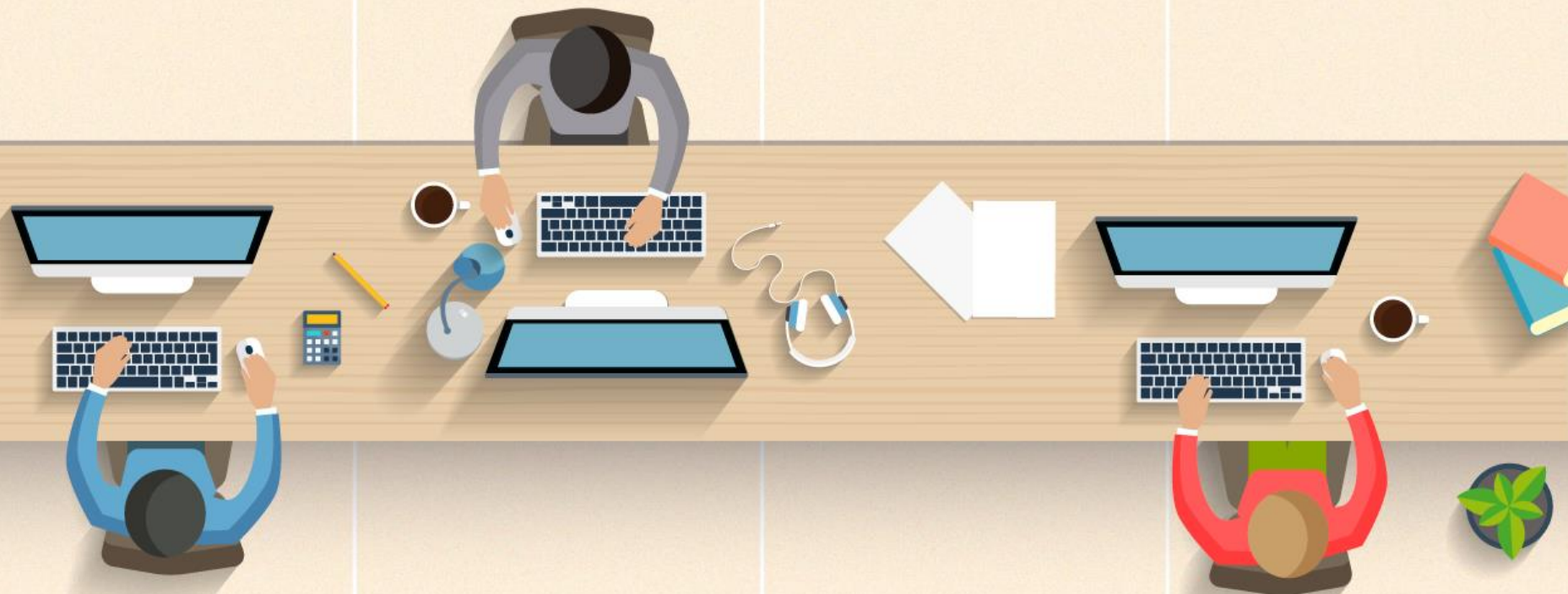


JuntaDigital



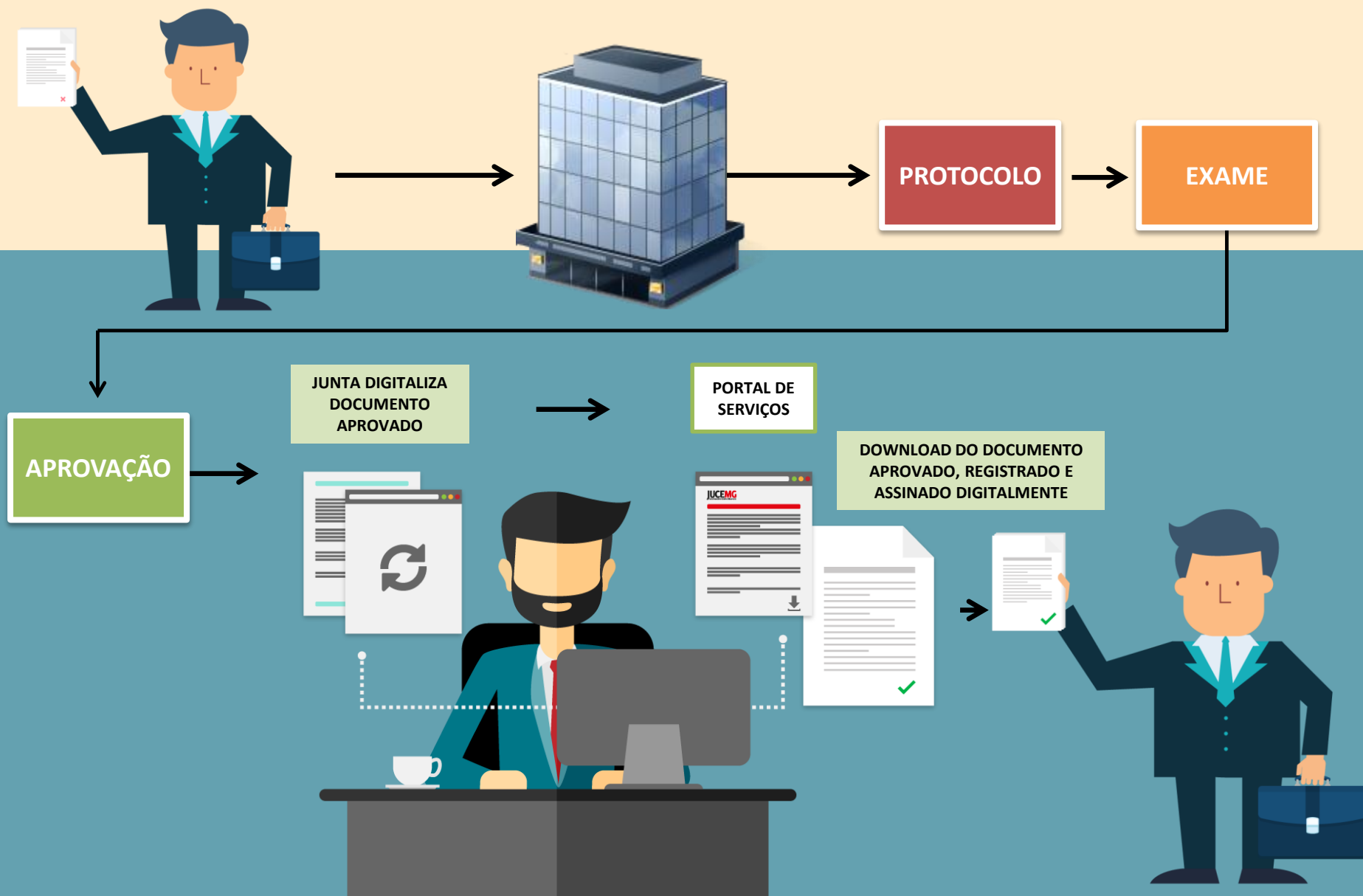
PREMISSAS:

- Ter acesso à internet;
- Possuir Certificado Digital A3 (e-cpf) para assinar o documento eletrônico.
- Arquivo em pdf A.



JuntaDigital

PROCESSO ATUAL PARA REGISTRO EMPRESARIAL





EXAME



APROVAÇÃO

ENVIA O DOCUMENTO
ELETRÔNICO PARA
REGISTRO ASSINADO
DIGITALMENTE E RECEBE
PROTOCOLO ELETRÔNICO



PROCESSO



JuntaDigital

Portal de Serviços

DOWNLOAD DO DOCUMENTO
APROVADO, REGISTRADO E
ASSINADO DIGITALMENTE



BENÉFÍCIOS PARA O CIDADÃO EMPRESÁRIO

- Serviço disponível a qualquer momento;
- Mobilidade;
- Elimina deslocamento até a Junta Comercial;
- Reduz **custos** para registro de documentos;
- Reduz **prazos** para o registro de documentos.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

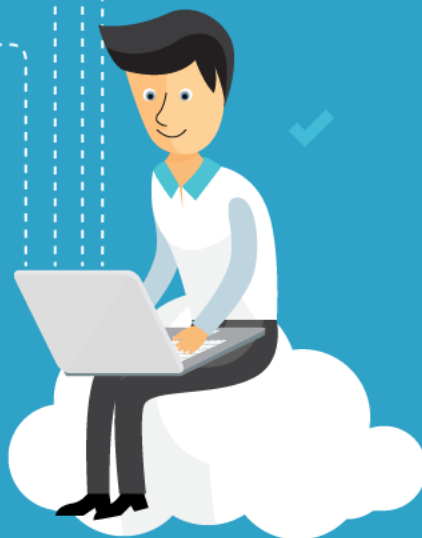


Antes de solicitar o Registro Digital é obrigatório fazer o “INTEGRADOR”.

Não é necessário apresentar (anexar) documentos pessoais.

Quem assina o documento eletrônico é sempre a pessoa física – *e-cpf*.

Registro Digital pode ser feito por procuração (*pessoa que não possui certificado digital pode passar procuração a quem possui*).



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A análise do ato empresarial observa as mesmas regras do registro em papel. A apresentação do ato no registro digital altera apenas a forma de assinar, que agora é feita por meio de uma certificação digital.
- Dessa forma, as pessoas que assinam os atos de formal manual deverão assinar digitalmente o ato empresarial. *Se procurador, este deve ser indicado e qualificado no preâmbulo, conforme exigência requerida nos processos manuais.*



SEQUENCIA DA DOCUMENTAÇÃO

A sequência da documentação é a mesma do processo manual (o próprio sistema já coloca na ordem):

- A capa de processo/requerimento;
- Documento principal;
- anexos necessários e complementares;
- Identidades (cópias autenticadas digitalizadas) **apenas** para os administradores eleitos.
- Para o **administrador nomeado**, se estrangeiro é obrigatória a apresentação de sua identidade, mesmo que este assine digitalmente, diante da **obrigatoriedade de remessa deste documento a Polícia Federal**.



NÃO É PRECISO APRESENTAR:

- DBE;
- Consulta de viabilidade;
- FCN;
- Conta de luz e de telefone.



OBRIGADO



JuntaDigital